

**ATO Nº 076/2014**

**(DOE/TCE-MT de 23.01.14)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007;

**RESOLVE:**

**Retificar** o Ato nº 111/2013, de 04.11.13, publicado no Diário Oficial de Contas de 05.11.13, para **APOSENTAR** compulsoriamente, por idade, com efeitos a partir de 12.01.13, o Sr. **JOÃO NUNES RIBEIRO**, portador do RG 03434559 SSP/MT e CPF 086.189.501-06, no cargo de Agente de Serviços de Apoio II, Classe “C”, Referência 8, de acordo com a Lei 7.858, de 19/12/2002, na redação dada pela Lei 9.383, de 10/06/2010, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/03 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, e ainda o artigo 213, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, contando com 21 anos, 08 meses e 12 dias de tempo de contribuição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2014.

**Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS**  
**Presidente**